

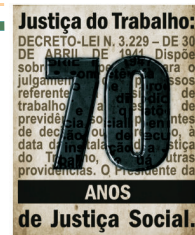
INFORMATIVO TRT6

Jornal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife PE

Setembro / 2011 | ano XVIII nº 181

www.trt6.jus.br

Tribunal vai elaborar cadastro de devedores



Arte: Siddhartha Campos



O TRT de Pernambuco está elaborando o cadastro das empresas em débito com a Justiça do Trabalho no estado, que servirá de base para a emissão da CNDT (Certidão

Negativa de Débitos Trabalhistas) pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). O grande desafio do 6º Regional é adequar, em tempo hábil, o sistema de informática do

Tribunal para o levantamento e envio desses dados ao TST, que começará a emitir as certidões em 04 de janeiro, quando entra em vigor a Lei 12.440/2011.

Página 3

Sexta Região é destaque em correição

O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Antônio José de Barros Levenhagen, elogia desempenho funcional do TRT6, após correição ordinária.

Página 2

“As grandes mudanças sociais não ocorreram pacificamente”



Desembargadora Nise Pedroso analisa avanços que nova regulamentação trará para trabalhadoras domésticas.

Págs. 4 e 5

Ampliação de link deixa internet mais rápida

Pág. 7

Plano de ação contra acidentes

As desembargadoras Valéria Gondim e Dinah Figueiredo são as gestoras do TRT da 6ª Região no Programa Nacional de Acidentes do Trabalho.

Página 8

Desempenho do TRT6 é elogiado em correição ordinária

O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Antônio José de Barros Levenhagen, elogiou o desempenho funcional do TRT6, após correição ordinária realizada no Regional pernambucano, entre os dias 27 e 30 de setembro. “Não gosto de comparar os TRTs porque eles atuam em realidades distintas, seria temerário proceder dessa forma, mas posso dizer que o TRT da 6ª Região é uma corte de referência”, afirmou Levenhagen.

Na leitura da ata de correição, o ministro ressaltou o percentual de julgamentos pelo Tribunal, em torno de 104%, os índices de conciliação da ordem de 50,5%, em 2009, e de 48,8%, em 2010, e o alto grau de serviços prestados pela 6ª Região à sociedade pernambucana. Para Levenhagen, o comprometimento de desembargadores e juízes em atenderem aos anseios da população com uma célere atuação processual tem como feliz exemplo o prazo médio de baixa de processos para as Varas do Trabalho de origem, em torno de seis dias.

O corregedor-geral também teceu elogios a iniciativas como o convênio para digitalização de processos, firmado entre o TRT e a Associação dos Surdos de Pernambuco (ASSPE), que garantiu a drástica redução no tempo de remessa dos processos para o Tribunal Superior do Trabalho (TST). “Trata-se de um esforço que merece destaque, afinal, os processos demoravam entre 190 a 200 dias para serem enviados ao TST. Hoje, essa média está em torno de 41 dias”.

Ao lado do corregedor-geral após a leitura da ata, o presidente do TRT6, desembargador André Genn, declarou a sua satisfação com o resultado da correição, afirmando que a avaliação vem responder ao trabalho diuturno dos que fazem o Tribunal do Trabalho pernambucano, buscando uma prestação de serviços de qualidade e em tempo hábil. “Os números refletem nosso grande esforço”, declarou o desembargador, destacando, ainda, a qualidade da correição comandada pelo



Na ata de correição, o ministro Levenhagen destacou o bom desempenho do TRT-PE na realização de acordos

ministro Antônio José de Barros Levenhagen.

Agenda

O ministro-corregedor abriu a agenda da correição, na terça 27, quando recebeu a Administração do TRT-PE: o presidente, André Genn, a vice, Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel, e a corregedora, Gisane Araújo. No dia 28, o ministro visitou a Escola Judicial da 6ª Região, acompanhado do presidente do Regional e do diretor da EJ, desembargador Pedro Paulo Pereira Nóbrega. A comitiva foi recepcionada pelos membros da Escola Judicial, juízes Agenor

Martins Pereira (coordenador-geral), Marcílio Florêncio Mota (conselho consultivo) e Ana Aparecida Freitas (coordenadora-adjunta).

Apesar da apertada agenda de encontros com os desembargadores das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª turmas, procuradores, advogados e líderes sindicais, Levenhagen teve oportunidade de conhecer de perto o trabalho de digitalização dos processos que seguem para o TST, pelos prestadores de serviço com deficiência auditiva. O corregedor-geral elogiou a dedicação da equipe e agradeceu, em nome do Judiciário, o empenho de todos.

Jornal do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739 Bairro do Recife
 50.030-902 Recife PE
 Imprensa: 81-2129.2020
imprensa@trt6.jus.br

PRESIDENTE

André Genn de Assunção Barros

VICE-PRESIDENTE

Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel

CORREGEDORA

Gisane Barbosa de Araújo

DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO

Nelson Soares Júnior
 Josélia Moraes da Costa
 Eneida Melo Correia de Araújo
 Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel
 André Genn de Assunção Barros
 Ivanildo da Cunha Andrade
 Gisane Barbosa de Araújo
 Pedro Paulo Pereira Nóbrega
 Virgínia Malta Canavarro
 Valéria Gondim Sampaio
 Ivan de Souza Valença Alves
 Valdir José Silva de Carvalho
 Acácio Júlio Kezen Caldeira

Dione Nunes Furtado da Silva

Dinah Figueirêdo Bernardo

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino

Nise Pedroso Lins de Sousa

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ayrton Carlos Porto Júnior

DIRETOR-GERAL

Wladimir de Souza Rolim

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Nyédja Menezes Soares de Azevedo

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Lydia Barros

REDATORES

Lydia Barros / Maria Alice Amorim
 Caroline Jordão Barreto / Eugenio Pacelli

REVISÃO

Eugenio Pacelli / Caroline Jordão Barreto

FOTOGRAFIA

Stela Maris / Eugenio Pacelli
 Maria Alice Amorim / Siddharta Campos

PROJETO GRÁFICO

Simone Freire

DIAGRAMAÇÃO

Simone Freire / Siddharta Campos

IMPRESSÃO

F & A Gráfica

(Tiragem: 1.500 exemplares)

Presidente André Genn recebe sugestões da OAB

No final da manhã de quinta-feira (1º), conforme agenda previamente marcada, o presidente do TRT6, desembargador André Genn, recebeu no gabinete da Presidência a visita dos diretores da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE).

Compareceram ao encontro o presidente da entidade, Henrique Mariano, o presidente e o membro da Comissão de Direito do Trabalho, Paulo Collier e Leonardo Coelho, respectivamente, e o presidente da Comissão de Tecnologia da Informação, Frederico Preuss Duarte.

Paulo Collier solicitou ao presidente André Genn que o Tribunal estudasse a possibilidade de sistematizar a uniformização dos procedimentos, mesmo reconhecendo as dificuldades resultantes tanto do número de Varas do Trabalho quanto dos entendimentos passíveis de divergência e apresentou um conjunto de procedimentos que, na visão da OAB, deveriam ser uniformizados.

O desembargador André Genn recebeu bem o pedido, afirmando que o pleito é extremamente oportuno já que o TRT constituiu um grupo de trabalho para estudar a uniformização de procedimentos com o objetivo de atualizar o provimento da Corregedoria que disciplina o tema. Adiantou o presidente que as propostas serão encaminhadas à Corregedoria para profunda



O presidente André Genn acolheu a sugestão de uniformização de procedimentos

análise e consideração. Por sua vez, o presidente da OAB, Henrique Mariano, colocou-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos no sentido de uma melhor integração entre a Ordem e o TRT, observando que, com a uniformização, ganham todos, advogados, servidores, magistrados e principalmente as partes.

Durante o encontro, o presidente André Genn e os representantes da OAB-PE discutiram as perspectivas de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e a nova realidade que ele vai instaurar no Judiciário. A respeito do tema, o presidente da Comissão de Tecnologia da Informação, Frederico Preuss Duarte, pediu ao presidente André Genn para realizar no Condomínio Sudene, onde funciona, ao lado de outros órgãos, o Fórum José Barbosa de Araújo, a caravana que vem percorrendo todo o estado, capacitando advogados ao uso

das novas tecnologias que são requeridas pelo PJe. O desembargador André Genn informou que o Tribunal apoia a iniciativa, necessitando apenas de entendimento com a Administração do Condomínio.

A Comissão de Tecnologia da Informação da OAB levou ao conhecimento do presidente André Genn alguns problemas pontuais em relação ao funcionamento do e-doc. A respeito do assunto, André Genn esclareceu que a maioria dos problemas não tem caráter local, mas vai encaminhar pedido e sugestão de soluções ao âmbito nacional. Simultaneamente, do ponto vista interno, vai adotar medidas para sanar dificuldades operacionais como a ilegibilidade de áreas de documentos por causa da autenticação.

Por fim, ao responder a indagação de Henrique Mariano sobre a segurança no Fórum José Barbosa de Araújo, André Genn esclareceu

que o Regional continua mantendo conversação com a Polícia Militar para que ela garanta uma presença mais ostensiva, além de já ter determinando estudo para reforço de segurança, com a utilização de circuito de câmera e outros equipamentos para proporcionar maior tranquilidade a todos os usuários da Justiça do Trabalho. O presidente também já contactou com os bancos para aumento da segurança nessas instituições e negocia a implantação de alvará e depósito eletrônico, o que permitirá movimentações seguras a quem possui créditos decorrentes de ações trabalhistas.

O diretor da Secretaria de Informática do TRT-PE, Adriano Pinheiro, também participou do Encontro demonstrando as medidas estruturais para maior rapidez no tráfego de dados e segurança das informações. Esta fase estrutural é de suma importância para a segura implantação do processo judicial eletrônico.

As domésticas e a convenção da OIT

Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades,
muda-se o ser, muda-se a confiança;
todo o mundo é composto de mudança,
tomando sempre novas qualidades.

(Luís Vaz de Camões. Mudam-se os Tempos)

Nise Pedroso
Desembargadora do TRT6



A sociedade se transforma continuamente. Vivemos em constante mudança. É certo que o homem muda e a herança cultural deixada por gerações passadas provoca modificações no transcorrer da vida, passando o ser humano por novas experiências, novos conflitos, novos conhecimentos.

As grandes mudanças sociais não ocorreram pacificamente. O Direito não combina com a ideia de estático. O Direito é transformação, é movimento, é luta. Sim, o Direito sempre será oriundo de luta. Assim já profetizava Rudolf Von Ihering na conhecida “Luta pelo Direito”: “O objetivo do direito é a paz, a luta é o meio de consegui-la. Enquanto o direito tiver de rechaçar o ataque causado pela injustiça – e isso durará enquanto o mundo estiver de pé –, ele não será poupado. A vida do direito é a luta, a luta de povos, de governos, de classes, de indivíduos.”

Destarte, o processo de estabelecimento de normas jurídicas que normalmente provoca mudanças em situações já consolidadas, esbarra, comumente, em obstáculos e resistências. Assim também tem sido quando estudamos a evolução dos direitos das

empregadas domésticas no Brasil, desde os primórdios, quando elas, de forma ainda muito incipiente, tentavam organizar uma Associação para promover a união da categoria, na década de 60, num trabalho de conscientização junto à JOC (Juventude Operária Católica)

A partir daí houve alguns Congressos pelos vários Estados da Federação e, também, em outros países. Porém, a categoria seguia enfrentando dificuldades de grande monta, sobretudo porque o trabalho doméstico destinava-se ao âmbito residencial, o que acarretava o distanciamento de outras trabalhadoras e dificultava o entrosamento entre elas, diferentemente da forma de organização de outros empregados.

O certo é que toda mudança traz resistência porque altera uma forma de comportamento já enraizada na sociedade. No caso das domésticas, é clara a disposição das patroas pela manutenção do *status quo*, haja vista o desconforto que poderia advir de uma alteração no quadro atual, onde as empregadas ainda não possuem a totalidade dos direitos conferidos a outros trabalhadores (celetistas).

Urge, no entanto, que algo seja feito para a modificação desse cenário que sempre apontou para uma situação de desigualdade entre trabalhadores. As domésticas não podem mais receber direitos trabalhistas a conta-gotas como aconteceu durante todos esses anos.

Alvissareira a notícia de que, depois de décadas de embates,

incorporando, terá tal instrumento o condão de paralisar a eficácia jurídica de toda e qualquer disciplina normativa infra-constitucional conflitante, seja esta legislação anterior ou posterior à ratificação da Convenção, graças à adesão, pelo STF, da tese da suprallegalidade. O Brasil já deu sinais de que vai adotar as recomendações daquele Organismo

As grandes mudanças sociais não ocorreram pacificamente. O Direito não combina com a ideia de estático. O Direito é transformação, é movimento, é luta. Sim, o Direito sempre será oriundo de luta

finalmente, as empregadas domésticas passarão a ter os mesmos direitos que os outros trabalhadores.

As novas normas da OIT, através da Convenção 189, preveem que os milhões de empregados e empregadas domésticos no mundo, que cuidam das famílias e dos domicílios, devem ter os mesmos direitos básicos dos outros trabalhadores e trabalhadoras.

Tão logo seja a Convenção apresentada formalmente pela OIT e o governo brasileiro a

Internacional. O Ministro do Trabalho Carlos Lupi declarou, através da Imprensa, que pretende propor um projeto que assegure às domésticas os mesmos direitos de que goza o restante dos trabalhadores e deverá encaminhá-lo à Presidente Dilma Rousseff até o fim do ano. Esta, em seguida, enviará um pedido de confirmação ao Congresso Nacional para aprovação pela Casa Legislativa, passando a Convenção da OIT sobre trabalho doméstico, a partir de sua ratificação e após obe-

decidas às formalidade de praxe, a irradiar seus efeitos no ordenamento jurídico interno.

Atualmente, a lei brasileira garante aos trabalhadores domésticos os seguintes direitos: anotação da carteira de trabalho e previdência social, salário mínimo, irredutibilidade de salário, 13º salário, férias de 30 dias mais 1/3, licença-gestante, licença paternidade, aviso prévio, vale-transporte, repouso semanal remunerado e alguns benefícios e serviços previdenciários tais como: auxílio-doença; aposentadoria por invalidez, por idade e tempo de serviço (contribuição); salário-maternidade; auxílio-reclusão; pensão por morte; abono anual; assistência social; assistência reeducativa e de reabilitação profissional. As contribuições previdenciárias variam de 20% a 23% do salário mínimo ou contratual, sendo 12% pelo empregador e 8% a 11% (dependendo do salário) a cargo do empregado. Ao empregador cabe a responsabilidade pelo recolhimento, mês a mês. Existe, ainda, em caráter opcional, o FGTS e o Seguro-Desemprego.

No Brasil, a principal mudança deve ocorrer no artigo 7º da Constituição, que trata dos direitos dos trabalhadores. Com a equiparação de direitos, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que atualmente é opcional, passará a ser obrigatório. A doméstica passará a ter direito à jornada de trabalho regulamentada não superior a 44 horas semanais, adicional noturno, salário-família e mais todos aqueles direitos relacionados no artigo 7º da Constituição Federal.

Não obstante o desassossego que tomou conta de parcela da sociedade em virtude do iminente processo de inserção dos empregados domésticos ao diploma celetista é preciso refletir que notícias dão conta de que a cidade do Recife é a líder

dormem no local de trabalho. Atualmente, o início e o término de jornada são itens estipulados de comum acordo entre empregada e patroa.

É preciso lembrar, todavia, que a alteração vem acompanhada de uma carga de deveres às traba-



A doméstica passará a ter direito à jornada de trabalho regulamentada não superior a 44 horas semanais, adicional noturno, salário-família e mais todos aqueles direitos relacionados no artigo 7º da Constituição

das maiores jornadas de trabalho cumpridas pelas empregadas domésticas. Neste particular, o debate continua aceso e talvez seja este o ponto mais polêmico do projeto. Com efeito, é possível prever, tão logo seja reconhecida a limitação de jornada de trabalho às domésticas, algum desconforto no que diz respeito a este controle, considerando, por exemplo, a situação peculiar daquelas empregadas que

lhadoras, já que serão inseridas como empregadas regidas pela CLT. Ademais, a ideia do governo é a criação de incentivos aos patrões com implantação de mecanismos que visem amenizar os gastos que advirão com esse aumento de direitos às domésticas, mantendo definitivamente o benefício que permite deduzir a contribuição previdenciária de 12% na Declaração do Imposto de Renda. Isso porque a Lei 11.324/06 havia

estipulado um prazo de até cinco anos para que o contribuinte que tivesse empregada doméstica com carteira assinada pudesse abater os valores recolhidos ao INSS na declaração de ajuste anual referente ao ano base anterior, o que deveria ser feito até o exercício de 2012, ano-calendário 2011. No entanto, agora a dedução valerá até as declarações entregues em 2015, feitas sobre os rendimentos de 2014, em virtude de edição da Lei 12.469 de 2011 publicada em 29-08-11, que gerou a Instrução Normativa RFB nº 1.196, de 27 de setembro de 2011. Cogita-se, ainda, colocar um percentual do fundo de garantia menor do que o da empresa comum, elaborando algo parecido como existe para as pequenas empresas (Simples). Na mesma linha, também, estuda-se a possibilidade de reduzir o valor da contribuição previdenciária, recolhida mês a mês pelas patroas.

E assim é fácil concluir que certamente serão consideradas as peculiaridades inerentes ao emprego doméstico no que diz respeito à estipulação de uma carga horária. No entanto, não pode faltar à sociedade a compreensão de que o trabalho doméstico é gerador de riquezas no país, citando-se, para ilustrar, o fato de que é a contratação de uma empregada doméstica que permite à mulher brasileira empregar-se fora, sendo esta mulher, na maioria das vezes, a principal fonte de renda dentro do lar.

Portanto, precisamos refletir que haverá um avanço significativo com essa nova regulamentação, pois ela trará qualidade de vida às trabalhadoras domésticas e a convicção de que estaremos respeitando os princípios e direitos fundamentais do trabalho.

Projetos buscam aumento da eficiência e redução de custos



Sustentabilidade. Um dos programas quer reduzir consumo de energia e água

Três novos projetos foram apresentados ao presidente do TRT6, desembargador André Genn, na segunda reunião de avaliação da estratégia 2011, que aconteceu no dia 22. Programa de racionalização do consumo de energia elétrica, água e material de consumo; projeto de implantação de tecnologia de voz sobre IP (voIP) e projeto de elaboração e implantação da tabela de temporalidade são os novos objetos dos gestores do Tribunal.

Com foco na questão da sustentabilidade, o programa de racionalização trabalha com a ideia de reduzir em 4,5% o consumo de energia e de água e em 15% o consumo de papel, até 2015. Já o projeto de elaboração e implantação da tabela de temporalidade tem por objeto os processos judiciais do Sexto Regional e a sua guarda. Finalmente, quanto ao projeto de implantação de tecnologia de voz sobre IP (voIP), o trabalho envolve o uso da transferência de voz por meio da rede de computadores, em substituição ao telefone.

Lei cria varas e cargos no TRT-PE

Foi sancionada, no dia 05, pela presidenta da República, a lei 12.476/11, que cria 09 Varas do Trabalho no âmbito do Sexto Regional, além de 01 cargo de desembargador, 09 de juiz titular, 02 de juiz do trabalho substituto e 120 para servidores. Em tramitação para também se tornar lei, o PL 1829/11, que cria 57 cargos de analista na área de tecnologia informação, está na Câmara dos Deputados, na Comissão de Finanças e Tributação.



Vistos etc...

Socorro Emerenciano é indicada pelo Pleno

O nome da juíza do trabalho Socorro Emerenciano foi aprovado pelo Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, por unanimidade, pelo critério de antiguidade, para ocupar a nova vaga de desembargador do TRT-PE, criada por meio da Lei n. 12.476/2011.



Novos juízes são empossados

O desembargador André Genn, presidente do TRT6, empossou os juízes Débora Borges Koerich e Vladimir Paes de Castro, aprovados no último concurso realizado por este Tribunal para juiz do trabalho substituto.

TRT6 avança na implantação do e-Gestão

A equipe responsável pela implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) do TRT6, sob a coordenação do Juiz Auxiliar da Presidência, Virgínio Benevides, participou no dia 19 de vídeo conferência com a equipe gestora do programa junto à Corregedoria Geral do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Os membros do Comitê Gestor Nacional foram informados sobre o cumprimento integral, pelo TRT6, da segunda fase de implantação do sistema e-Gestão, que consiste de 64 itens. Desempenho elogiado também pelo ministro-corregedor, Antônio José de Barros Levenhagen.

TRT6 cria cadastro de devedores da Justiça Trabalhista no estado

Com a missão de criar um cadastro das empresas pernambucanas em débito com a Justiça do Trabalho, espécie de SPC/Serasa trabalhista, até o dia 04 de janeiro próximo, quando entrará em vigor a Lei 12.440/2011, que prevê a emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), o TRT6 corre contra o tempo. “Nosso grande desafio é adequar, em tempo hábil, o sistema de informática do Tribunal para o levantamento e envio desses dados ao TST”, explica o juiz Saulo Bosco Medeiros, interlocutor do TRT6 junto à comissão nacional, formada por desembargadores e juízes, que vem estudando medidas para imprimir maior efetividade à execução trabalhista.

A Certidão Negativa de Débitos

é um dos instrumentos que serão usados para agilizar a fase de execução dos processos na Justiça do Trabalho. “Há um clamor social para que se diminua o tempo entre a data em que o cidadão procura a justiça para a defesa dos seus direitos e o dia em que o direito, assegurado em uma decisão, é entregue verdadeiramente, seja com o pagamento, seja com o cumprimento de uma obrigação”, afirma Saulo Medeiros, que integra, ao lado do juiz Gustavo Augusto de Oliveira, o grupo de trabalho da 6ª Região voltado a essas ações. Para se ter uma ideia, a Justiça do Trabalho julga 2,8 milhões de ações por ano, mas tem um resíduo quase igual de processos em execução.

Trata-se de um problema histórico, agravado por fatores diversos. Em seu discurso de posse na presidência do TST, o ministro João Oreste Dalazen

reconheceu que a execução deixava a desejar, com uma taxa média oficial de congestionamento, em novembro de 2010, na ordem de 69%, “elevadíssima e insuportável”, em suas palavras. Não por acaso, cabe à comissão criada pelo TST e à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, e presidida pelo desembargador João Amílcar Silva e Souza Pavan, do TRT da 10ª Região (DF/TO), a elaboração de um anteprojeto que promete aprimorar o disciplinamento normativo da execução trabalhista.

A elaboração pelos Regionais de um Banco de Devedores Trabalhistas é um primeiro passo nessa direção. Esses dados permitirão a emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas que, por sua vez, será exigida às empresas que participarem de processos licitatórios com o poder público, em nível federal, estadual ou

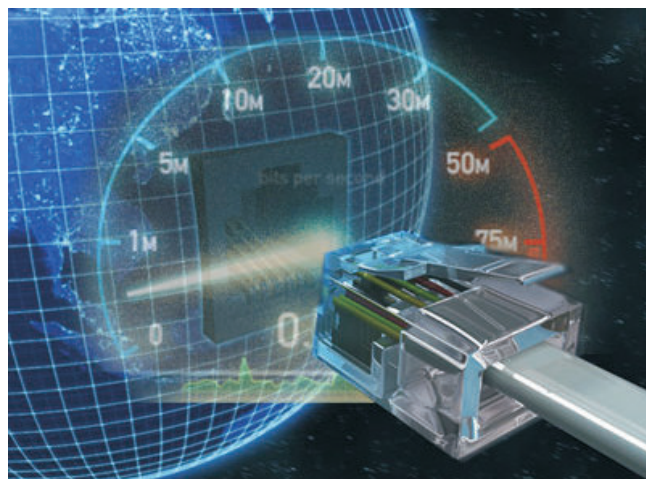
municipal. Ou seja, somente aquelas pessoas que estiverem “em dia” com os débitos perante a Justiça do Trabalho poderão contratar com o poder público. “Inegável que esta exigência legal prestigiará os bons empregadores, que quitam com regularidade a remuneração dos seus empregados e demais direitos previstos na legislação trabalhista”.

Considerando a exiguidade de tempo para desenvolver tal banco de dados, o Tribunal elegeu alguns critérios para inscrição dos respectivos devedores. Em um primeiro momento, serão registrados todos os processos que foram ajuizados, mas ainda não foram quitados (processos ativos); depois os processos arquivados provisoriamente; e, por fim, aqueles totalmente arquivados. “Trata-se de um banco imenso, por isso temos que trabalhar por etapas”, explica o magistrado.

Ampliada capacidade do link de acesso à internet

Desde o começo de setembro, a Internet do TRT-PE tornou-se mais ágil. É que foi ampliada a capacidade do link por meio do qual os usuários do Regional acessam os serviços disponíveis na Web e através do qual usuários externos têm acesso aos serviços do Portal do TRT. A informação é do servidor Sérgio Limeira, responsável pela Coordenação de Infraestrutura Tecnológica da Secretaria de Informática do TRT6, acrescentando que, interli-

gando os prédios do Tribunal e do Fórum José Barbosa de Araújo (Sudene), ainda foi colocado em produção um link de comunicação com capacidade média cinco vezes maior que a do link anterior. Também foram substituídos, por equipamentos novos e de maior porte, os servidores que processavam as demandas dos convênios com o Detran, Caixa Econômica, Receita Federal, entre outros. Conforme Limeira, o resultado é uma Intranet e um Portal mais rápidos.



Usuários conseguirão informações em menos tempo

Desembargadoras Valéria Gondim e Dinah Figueiredo representam TRT-PE em iniciativa do TST

No dia 08 de setembro, as desembargadoras Valéria Gondim e Dinah Figueiredo participaram no Tribunal Superior do Trabalho (TST) de reunião do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho. O evento congregou os gestores do programa e marcou a construção do plano de ação da iniciativa.

Além da construção do plano de ação, foi realizada a apresentação da campanha e oficinas de trabalho. Em pronunciamento realizado na ocasião, o presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, registrou que o programa foi desenvolvido como parte das comemorações dos setenta anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil, como exemplo do compromisso dessa Justiça para com o trabalhador. Também mencionou que, atendendo a solicitação da Presidência do TST, cada Regional indicou dois magistrados para atuarem como gestores regionais da iniciativa e concluiu, pedindo o engajamento de toda a sociedade na campanha.

Indicadas pelo Regional pernambucano para atuarem como gestoras da iniciativa, as desembargadoras Valéria Gondim e Dinah Figueiredo estão entusiasmadas com o programa. Dinah Figueiredo chama atenção para o fato de que “o mercado atual exige, além da



Dinah Figueiredo e Valéria Gondim vêm participando de reuniões em Brasília para atuação no programa de prevenção de acidentes

qualidade dos produtos, a valorização do elemento humano.” E completa: “E é justamente nesse cenário que visa atuar o programa, através de políticas nacionais de segurança e saúde do trabalho, visando prevenir acidentes, doenças ocupacionais, além de planejar e antecipar fatos inoportunos que possam vir prejudicar o andamento das atividades normais, zelando pela saúde dos colaboradores, sem prejudicar a produção.” Já Valéria Gondim conta como tem se dado a atuação como gestora. Segundo ela, nos fóruns de discussão em Brasília, os gestores trabalham na formação de “políticas públicas, além da criação de novas alternativas, em termos de gestão de segurança e saúde.” E exemplifica: “Contatos com vistas à alteração de currículos

escolares e acadêmicos, de nível fundamental, médio e superior é um pensamento, que pode até mesmo desaguar na OAB, que poderia vir a incluir o tema em seu exame de seleção. Uma feliz iniciativa é também a criação de cartilhas com boa comunicação visual, levando a idéia de que acidente de trabalho não é fatalidade. O estímulo à produção de trabalhos escolares, a instituição de prêmios a empresas modelares e trabalhadores conscientes, a agilização do trabalho pericial, entre outros pontos, também são ideias que estão em discussão.”

Para difundir o programa, materiais de divulgação estão sendo veiculados em rádios e TVs. Além disso, há vídeos disponíveis no site do TST, na página: <http://www.tst.gov.br/prevencao/campanha.html>.

“ O programa visa antecipar fatos inoportunos que possam vir prejudicar o andamento das atividades normais, zelando pela saúde dos colaboradores, sem prejudicar a produção”, esclarece Dinah Figueiredo

“ Uma feliz iniciativa é a criação de cartilhas com boa comunicação visual, levando a ideia de que acidente de trabalho não é fatalidade”, afirma Valéria Gondim